DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/CMMA/2017.

DISPÕE SOBRE O LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE PARA O DIA 10 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA – RO., NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONCEDIDAS PELO ART. 131-A E PARAGRAFOS 1º, 2º E 3º, DO REGIMENTO INTERNO,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a realização da Sessão Ordinária Itinerante, nas dependências da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Nilo Coelho, localizada na Rua Joana Darc, nº 3329, nesta cidade de Ministro Andreazza/RO, às 19:00 horas, do dia 10 de abril de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., de 04 de abril de 2.017.

JOEL MOURA DOS PASSOS
Presidente da Câmara Municipal
Ministro Andreazza/RO